



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Trata-se de procedimento de Contratação Direta, com fundamento na hipótese do art. 75, II da Lei n. 14.133/2021, visando à contratação da empresa J C PAPELARIA LTDA, CNPJ: 85.230.852/0001-28, com o objetivo de atender às demandas da Prefeitura de Ponte Serrada.

Nos termos do art. 72, II da Lei n. 14.133/2021 a estimativa de despesas foi realizada através de contratações similares realizadas por outros órgãos públicos e na proposta apresentada, na forma estabelecida pelo art. 23 da Lei n. 14.13/2021, estimando o preço total de referência em R\$ 20.700,00 (Vinte mil setecentos).

O escolhido para firmar a presente contratação é a empresa J C Papelaria Ltda, por ser do ramo pertinente ao objeto demandado, ter apresentado a documentação necessária à habilitação jurídica regularidade fiscal e trabalhista, preço compatível com os valores do mercado, atendendo as necessidades da Administração para a demanda prevista.

Considerando o baixo valor de aquisição que se almeja, bem como, por ser o objeto esporádico, a dispensa de licitação é a modalidade que melhor se ajusta ao caso concreto.

Diante do exposto, tendo em vista o relevante interesse público na contratação e diante de toda documentação que embasa o presente procedimento, segue para fins de análise e demais encaminhamentos ao Setor de Licitações e Contratos para as providências cabíveis.

Ponte Serrada, 16/04/2025.

MILENA APARECIDA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social